



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Geraldo Laura, 571 – Centro – CEP: 64.222-000

ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 195 /2011.

Concede Título de Cidadão Cajueirense ao Padre Heinrich Hegemann e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Cajueirense ao Padre Heinrich Hegemann, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Cajueiro da Praia e à sua população.

Art. 2º. A entrega do título de que trata o artigo anterior será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser combinada com a homenageada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 15 de dezembro de 2011.

FRANCISCO MARMORICI DE BRITO FILHO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Será apresentada oralmente, pelo autor.

